



## **RESOLUÇÃO Nº 004/2014-CCP**

**Súmula:** Aprova a suspensão temporária do número de vagas iniciais para o curso de Licenciatura Plena em Geografia, de 50 para 40 vagas anuais.

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e exercício regular de seu cargo, considerando o Processo 13001-926/2014 e a decisão da Congregação, em reunião extraordinária realizada em 30/07/2014, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a suspensão temporária do número de vagas iniciais para o curso de Licenciatura Plena em Geografia, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e de Educação, de 50 para 40 vagas anuais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2014.

*Original Assinado*

Profª. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
Diretora do Campus Cornélio Procópio  
Presidente da Congregação